



PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017

EMENDA Nº 28

ANEXO II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo

FINALIDADE: Inclusão de Ação do Anexo II do PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Nome do Programa: Porto Alegre Mais Saudável		Ação: 0000 Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicas		
Descrição: Promover ações de implementação da Fitoterapia nos serviços públicos de saúde, garantindo disponibilização e acesso da população, como opção terapêutica, na Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde.				
Finalidade: Garantir a disponibilidade das plantas medicinais e fitoterápicas, como opção terapêutica, e, promover e incentivar a Fitoterapia nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família, buscando parceria com as políticas federal e estadual de plantas medicinais e fitoterápicas.				
Produto: Usuários de saúde com acesso à Fitoterapia.		Unidade de Medida: Pessoas		
Metas:	2014 50000	2015 100000	2016 150000	2017 200000

DIGITE O VALOR A SER ALOCADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	500.000	700.000	800.000	1.000.000
Despesas de Capital	50.000	50.000	50.000	50.000
Total:	550.000	750.000	850.000	1.050.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: Porto da Igualdade		Ação: 1829 Gestão de Políticas Públicas para animais Domésticos		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	500.00	700.00	800.000	1.000.000
Despesas de Capital	50.000	50.000	50.000	50.000
Total:	550.000	750.000	850.000	1.050.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

JUSTIFICATIVA: Na década de 2000-2010, tanto no país como no estado do Rio Grande do Sul, passou por um processo de construção de uma política pública que buscou materializar estratégias ligadas à saúde, ao meio ambiente, ao desenvolvimento de pesquisa, ciência e tecnologia e ao setor produtivo em área estratégica para a atual etapa nacional de desenvolvimento, buscando reverter a lógica baseada na dependência o medicamento industrial. Um dos caminhos seguidos foi a decisão política de que Brasil deveria estabelecer um processo de construção de uma política que efetuassem a aliança entre sua biodiversidade e a formação de recursos humanos para o desenvolvimento de tecnologias que viabilizasse a produção, com qualidade, de medicamentos que atendessem nossas necessidades, muitos dos quais a partir das plantas medicinais. Podendo esses medicamentos, com comprovação científica, se constituírem em segura e importante opção terapêutica nos Sistema Único de Saúde, ampliando e garantindo o acesso, com humanização, qualidade, segurança e eficácia. De acordo com os princípios da Política Nacional e da Política Estadual de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares e de Fitoterápicos vem se materializando através dos Programas Nacional e Estadual e um dos elementos básicos para sua aplicação é a implementação, em conjunto com a União e o Estado, de uma Política Municipal Integrada de Plantas Medicinais e de Fitoterápicos, levando em consideração as particularidades municipais no que tange a epidemiologia, usos e costumes tradicionais, pesquisas e conhecimentos que orientem sobre identificação, uso, dosagem, recomendação, precauções e a instrumentalização, através da formação e capacitação, os profissionais envolvidos na cadeia produtiva e na implementação da fitoterapia no SUS. Esse programa possibilita investir em uma opção terapêutica natural com qualidade, segurança e eficácia que vem ganhando espaço na saúde brasileira.

Data do recebimento:

02.07.13



Nome e assinatura do Vereador:

JUSSARA CONY

